

MENSAGEM Nº 520

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 10 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2021, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências”, encaminho a Vossas Excelências as informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021, exclusivamente em meio eletrônico.

Brasília, 15 de setembro de 2020.

EM nº 00351/2020 ME

Brasília, 14 de Setembro de 2020

Senhor Presidente da República,

1. O art. 10 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 – PLDO-2021 dispõe que o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional até 15 (quinze) dias após o envio do Projeto de Lei Orçamentária de 2021 – PLOA-2021, exclusivamente em meio eletrônico, demonstrativos, elaborados a preços correntes, contendo as informações complementares relacionadas no Anexo II do citado PLDO.
2. Nesse sentido, submeto à sua consideração os demonstrativos referentes às informações em comento, a serem encaminhados ao Congresso Nacional, exclusivamente em meio eletrônico.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes

OFÍCIO Nº 550/2020/SG/PR

Brasília, 15 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República referente às informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021, exclusivamente em meio eletrônico.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Anexos em Mídia Eletrônica – CD